



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do PROJETO de ensino do "Desenvolvimento do ensino de pós-graduação na área das Ciências Sociais" pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Naturais e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, de nº. 226/2014-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.014846/2013-71 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FCAA será o correspondente a R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 02 de abril de 2014.


Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.
Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 02 de abril de 2014.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES



